

Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representante do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp;

as a seguir indicadas das funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representantes da sociedade civil:

da categoria dos profissionais da área de assistência social: Simone Tinton de Andrade, RG 19.850.657-0, como titular; de Universidades Particulares com sede no Estado: Andréia Cristina da Silva Almeida, RG 26.384.703-2, como titular, a pedido.

Nomeando, nos termos do art. 2º, II, da Lei 9.177-95, Eude Silva Junior, RG 33.324.455-9, para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representante da sociedade civil, da categoria dos profissionais de assistência social, em complementação ao mandato de Simone Tinton de Andrade, até 31-3-2014.

Designando, nos termos do art. 2º, I, da Lei 9.177-95, Hamilton do Nascimento Freitas, RG 6.417.793-2, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas-SP, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Assembléia Legislativa, com mandato até 31-3-2015.

Nomeando, nos termos dos arts. 7º e 14 da LC 1.010-2007, e dos arts. 16 e 17 do Dec. 52.337-2007, para um mandato de 2 anos:

para comporem o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV, representando o Governo do Estado, conforme o art. 7º, I, da LC 1.010-2007:

Titular: Celso Pinhata Júnior, RG 11.904.551-5, em recondução;

Suplente: Rodrigo Del Nero, RG 19.157.327-9, em recondução;

Titular: Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, RG 28.447.357-1;

Titular: Coronel PM Ernesto de Jesus Herrera, RG 7.899.179-1, em recondução;

Suplente: Coronel PM Marcos Roberto Chaves da Silva, RG 9.751.735-5;

para comporem o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV, representando o Governo do Estado, conforme o art. 14, § 1º, item 1 da LC 1.010-2007:

Titular: Maria Helena Vilchez Martin, RG 15.878.312;

Suplente: Rumar Chagas Sales, RG 19.193.325-5;

para comporem o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV, representando as categorias abaixo discriminadas, conforme o art. 7º, Incs. II e VII da LC 1.010-2007: servidores ativos e inativos do Poder Legislativo:

Titular: Eugênia Netto de Andrade e Silva Sadh, RG 14.009.361-8, em recondução;

Suplente: Ana de Campos Meneguzzi, RG 5.295.871-1;

servidores inativos do Poder Executivo e seus pensionistas: Titular: Maria Clara Paes Tobo, RG 3.289.937;

Suplente: José Maria Cancelliero, RG 8.959.240-9;

militares ativos, da reserva remunerada ou reformados, e seus pensionistas:

Titular: Coronel Roberto Allegretti, RG 4.524.645;

Suplente: Coronel Salvador Pettinato Neto, RG 3.457.089;

servidores ativos e inativos das Universidades Estaduais e seus pensionistas:

Titular: José Salomão Fernandes, RG 11.663.864;

Suplente: Antônio Moreira dos Santos, RG 11.485.173;

para comporem o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV, representando as categorias abaixo discriminadas, conforme o art. 14 da LC 1.010-2007:

servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo:

Titular: Carlos Alberto Marinho, RG 13.191.682-X;

Suplente: Celso Mitsushiro Matsumoto, RG 14.869.614-4;

servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário e do Ministério Público:

Titular: Maricler Real, RG 28.469.169-0;

Suplente: Luiz Carlos de Camargo, RG 14.691.036-9.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-5-2012

No processo PGE-16850-870687-99 (CC-49.120-12), sobre recurso administrativo: "Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial o relatório oferecido pela Comissão Especial constituída pelo Dec. 42.789-98, e designada pelo Dec. 52.030-2007, e a manifestação do Procurador Geral do Estado, não conheço do pedido formulado por Jamil Jesus de Faria, RG 7.775.646-0, de obtenção da anistia prevista no art. 8º, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de forma a lhe possibilitar a reintegração, ou a instituição de pensão, nas funções que exercia na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, eis que absolutamente intempestivo e sem respaldo legal que o ampare, destacando que, em face da incidência das normas legais que regulam a prescrição quinquenal, a pretensão material do pleito indenizatório em questão está extinta pela ocorrência da prescrição, o que impede a apreciação do mérito "stricto sensu"."

No processo SEP-912-2008, vols. I e II (CC-82106-2010), sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação do Secretário de Turismo e o parecer 321-2012, da AJG, autorizo a formalização do terceiro termo de aditamento ao Convênio 41-2002, celebrado entre o Estado, por intermédio da então Secretaria de Ciência Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de Lindóia, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste, ficando condicionada a formalização da avença ao prévio atendimento das recomendações do órgão jurídico-consultivo, e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SEP-3091-2008 (CC-34196-2012), sobre convênio: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o parecer 314-2012, da AJG, com o adendo da Chefia, autorizo a celebração de termo de aditamento ao Convênio 2006-2008, celebrado entre o Estado, por meio da aludida Pasta, e o Município de Mococa, visando à alteração do objeto, do valor, e prorrogação do prazo de vigência do ajuste, nos moldes proposto pelos partícipes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo CC-6566-2012, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 169-2012, da AJG, autorizo a outorga de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaço localizado no Palácio Boa Vista, identificado nos autos, destinado à instalação de loja-museu, precedida de certame licitatório, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações consignadas no aludido parecer."

EXTRATO

Extrato de Termo de Convênio

Processo: JUCESP 10785-874199-11 (CC-34.284-12) - Partícipes: a União, representada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e esta pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - Objeto: a integração dos cadastros, ao intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional - CadSinc e o sistema aplicativo de inte-

gração estadual, e a disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos contribuintes em geral, para fins de agilização da obtenção, pelos contribuintes, do seu cadastramento junto à RFB, à Jucesp, à Secretaria da Fazenda e demais órgãos estaduais, bem como aos municipais que aderirem ao convênio - Recursos: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes do convênio - Vigência: 5 anos, a partir da data de sua assinatura - Data de assinatura: 17-5-2012.

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e a Prefeitura do Município de São Paulo - Objeto: externar o propósito dos signatários em executar o Sistema Integrado de Licenciamento, previsto no Dec.55.660-2010, alterado pelos Decs. 56.241-2010 e 57.437-2011 - Recursos: o presente Protocolo de Intenções não prevê repasse de recursos entre os signatários ou entre estes e terceiros - Vigência: o prazo de vigência do protocolo é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura - Data de assinatura: 17-5-2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 18-5-2012

No correio eletrônico STur, de 20-4-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Moji das Cruzes	Festa do Divino Espírito Santo 2012	150.000,00
Moji das Cruzes	Infraestrutura da Marcha para Jesus	60.000,00

Nos correios eletrônicos SELI, de 23, 26 e 27-4-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Fé do Sul	Iluminação do Campo Palmeirinha	100.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de uma quadra poliesportiva iluminada com equipamentos urbanísticos	149.995,32
Mira Estrela	Construção de um campo de bocha sintético	90.000,00
Macaubal	2ª etapa da obra do Ginásio de Esportes	300.000,00
Fartura	Construção de vestiário e túnel de acesso no Estádio "Belgrave Teixeira de Carvalho"	150.000,00
Jeriquara	Construção de quadra poliesportiva coberta, com cobertura metálica	200.000,00
Rinópolis	Construção de cobertura de arquibancada no Estádio Municipal "Eugenio Rino Filho"	35.000,00
Salto Grande	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes	120.000,00
Ibirá	Execução da cobertura do Ginásio Poliesportivo de Ibirá	150.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 11-5-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Anhembi	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal	150.000,00
Gália	Reforma e iluminação do Estádio Municipal	150.000,00
Ibirá	Implantação do sistema de iluminação do Campo de Futebol do Complexo Esportivo Municipal	145.000,00
Nova Luzitânia	Ampliação do Centro de Lazer Municipal	150.000,00
Parapananema	Construção de piscina semi-olímpica	232.000,00
Rincoão	Construção de quadra poliesportiva	80.000,00
Taguaí	Construção de um Ginásio de Esportes no Bairro Jardim Primavera II	300.000,00

No correio eletrônico SSRH, de 11-5-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, alterado pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes dos quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R\$
Capivari	Construção de reservatório de água	150.000,00
Corumbataí	Construção de reservatório de água	150.000,00
Itapuí	Construção de reservatório de água	80.000,00
Nova Campina	Conjunto moto bomba e tubulação de recalque	150.000,00
Santo Antonio de Posse	Perfuração de três poços profundos e execução de um reservatório metálico	800.000,00

Nos correios eletrônicos STur, de 13-4-16-4, 3-5 e 7-5, todos 2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Buritama	Junião 2012 de Buritama	80.000,00
Pedro de Toledo	2º Festival de Cores e Sabores	100.450,00
Bálsamo	44ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bálsamo	74.000,00
Serra Negra	Serra Café	20.000,00
Piracáia	Sensibilização Turística - (Re) Descobrir Piracáia	70.619,50

No correio eletrônico STur, de 15-5-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ibirá	2º FestiB - Festival de Teatro de Ibirá	30.000,00

Nos correios eletrônicos SELJ, de 16-5-12, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Três Fronteiras	Projeto Esporte Social	45.000,00
Gastão Vidigal	Projeto Esporte Social	45.000,00
Esporte Clube Leão Setenta	Projeto Esporte Social	45.000,00
Conchal	Construção de pista de skate na Praça 9 de Abril	120.000,00
Magda	Construção da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Pedro Giantomassi	70.000,00
General Salgado	Reforma do Ginásio de Esportes Domingos Fantini	79.949,83
Lupércio	Construção de campo de futebol society iluminado, com alambrado, arquibancada e vestiário no Distrito de Santa Terezinha	147.000,00

No correio eletrônico STur, de 16-5-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente

constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Lúcia	35ª Feira Regional de Animais de Santa Lúcia	100.000,00

No correio eletrônico STur, de 16-5-2012, sobre convênios Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas da Prata	Execução de infraestrutura e melhoria em vias públicas de acesso a pontos turísticos	1.734.375,35
Santos	Museu Vivo Intemacional dos Bondes	1.178.862,53
Holambra	Implantação de rua coberta, revitalização urbana e paisagista	1.966.407,03
Socorro	Reconstrução da ponte sobre o Rio do Peixe	800.000,00
Itanhaém	Urbanização de vias de interesse turístico	408.046,71
Mongaguá	Implantação de praça e instalação de eventos e lazer em Agenor de Campos	2.110.000,00

No correio eletrônico SC, de 18-5-12, sobre aprovação de convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto	12ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	350.000,00

No correio eletrônico SSRH, de 18-5-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do Dec. 57.479-2011, alterado pelo Dec. 57.689-2011, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes dos quadro, objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, nos valores assim especificados:

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
ALAMBARI	654.000,00
ANGATUBA	1.033.500,00
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	253.500,00
BURI	60.000,00
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	229.500,00
CAPÃO BONITO	585.000,00
CORONEL MACEDO	106.500,00
GUAPIARA	1.138.500,00
GUARÉI	321.000,00
IARAS	150.000,00
ITAI	72.000,00
ITAPETININGA	2.373.000,00
ITAPEVA	865.500,00
ITAPORANGA	729.000,00
ITARARÉ	874.500,00
PARANAPANEMA	210.000,00
PILAR DO SUL	343.500,00
PIRAÍJU	201.000,00
RIBEIRÃO BRANCO	751.500,00
RIBEIRÃO GRANDE	759.000,00
RIVERSUL	30.000,00
SÃO MIGUEL ARCANJO	988.500,00
SARAPUÍ	459.000,00
SARUTAÍÁ	57.000,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	403.500,00
TAQUARIVAI	399.000,00
APIÁI	256.500,00
BARRA DO CHAPÉU	232.500,00
BARRA DO TURVO	94.500,00
CAJATI	418.500,00
CANANEIA	100.500,00
ILHA COMPRIDA	132.000,00
IGUAPE	223.500,00
IPORANGA	72.000,00
ITAOÇA	151.500,00
ITARIRI	46.500,00
JACUPIRANGA	120.000,00
JUQUIÁ	271.500,00
MIRACATU	867.000,00
PARIQUERA-ACU	373.500,00
SETE BARRAS	79.500,00
	469.500,00

Na exposição de Motivos SH 13, de 25-4-2012 (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Oriente	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional "Ernesto Reis"	100.000,00

Na exposição de Motivos SH 22, de 10-5-2012 (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nipoã	Obras de infraestrutura nos Conjuntos Habitacionais Nipoã "C1" e "C2"	142.499,85

Na exposição de Motivos SH 27, de 15-5-2012 (via correio eletrônico), convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Miguelópolis	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Miguelópolis "D"	456.815,70

Na exposição de Motivos SH-28, de 16-5-2012 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Comunicado

Ratificamos que o horário de envio de matérias para publicação no Diário Oficial, cadernos Executivo I e II, por meio do sistema pubnet II é das 7h00 às 16h00.

Contamos com a sua colaboração

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Estrela D'Oeste	Equipamentos social no Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira	197.615,53
Ubirajara	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Nova Ubirajara	100.000,00

No correio eletrônico DER, de 17-5-12, sobre retificação: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, fica retificado o despacho publicado em 10-2-2012, relativo ao Ofício SLT CG 3-12, na parte referente ao Município de Valparaíso, para que o valor do referido convênio seja alterado para R\$ 1.000.000,00.

No processo SS-214-2009 (CC-53561-2010), sobre residir em próprio do estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 335-2012, da AJG, autorizo Luiz Antônio Sturaro, RG 10.375.155, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro daquela Pasta, a residir no próprio estadual indicado neste feito, observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam o assunto e as recomendações contida no aludido parecer."

No processo SS-305-2009 (CC-53588-2010), sobre residir em próprio do estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 332-2012, da AJG, autorizo Rubens Garcia, RG 9.825.250, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro daquela Pasta, a residir no próprio estadual indicado neste feito, observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam o assunto e as recomendações contida no aludido parecer."

No processo SS-312-2009 (CC-53553-2010), sobre residir em próprio do estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 336-2012, da AJG, autorizo Sebastião da Silva, RG 3.873.103, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro daquela Pasta, a residir no próprio estadual indicado neste feito, observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam o assunto e as recomendações contida no aludido parecer."

No processo FUSSESP-95.204-11 (CC-95.204-11), sobre aprovação de convênio: Diante dos elementos de instrução do processo, em especial a exposição de motivos da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp, para efeitos do parágrafo único do art. 1º do Dec. 57.343-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, objetivando a implantação do Projeto "Pólos Regionais da Escola de Moda", no âmbito do Programa "Escola de Qualificação Profissional", no valor assim descrito:

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Porto Ferreira	51.200,00